



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9274 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

Promove Oficial na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM, do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 1999, o Ten Cel PM RE 01400-1 JOSÉ VENTURA PEREIRA.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2000, 112º da República.

  
JOSE DE ABREU BIANCO  
Governador

  
REINALDO SILVA SIMIÃO  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
JORGE HONORATO - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar



GOVERNADO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8771, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

Prorroga Oficial no Pólis Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto nº 8771, de 27 de março de 1993, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 24, de 09 de março de 1993,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada a Polícia Militar do Estado de Rondônia, no âmbito do GOVEM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação deste Decreto, até 31 de março de 2001, sob a direção do Coronel JOSÉ VENTURA FERREIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em Porto Velho, 27 de novembro de 2000.

JOSÉ DE ARRUIVIANO  
Governador

RENATO SILVA SIMÃO  
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

JOSÉ ROBERTO FERREIRA  
Comandante Geral da Polícia Militar